



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

LEI Nº 97 - DE 20 DE NOVEMBRO DE 1958.

Abre ao Orçamento vigente, o crédito suplementar da quantia de R\$. 390.700,00 as verbas 1a. 2a. 3a. 4a. 5a. 6a. 8a. e 9a. e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA DECRETA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente, o crédito suplementar da quantia de R\$. 390.700,00 (trezentos e noventa mil e setecentos cruzeiros), como reforço a várias sub-consignações das verbas 1a. 2a. 3a. 4a. 5a. 6a. 8a. e 9a. de acordo com as seguintes discriminações:

<u>Verba 1a.</u>			
Sub-consignação nº 2		1.800,00
<u>Verba 2a.</u>			
Sub-consignação nº 7		12.000,00
<u>Verba 3a.</u>			
Sub-consignação nº 3	14.400,00	
Sub-consignação nº 5	6.000,00	
Sub-consignação nº 11	20.000,00	
Sub-consignação nº 12	<u>3.500,00</u>	43.900,00
<u>Verba 4a.</u>			
Sub-consignação nº 8		10.000,00
<u>Verba 5a.</u>			
Sub-consignação nº 9		16.000,00
<u>Verba 6a.</u>			
Sub-consignação nº 3		8.000,00
<u>Verba 8a.</u>			
Sub-consignação nº 3		260.000,00
<u>Verba 9a.</u>			
Sub-consignação nº 1	16.000,00	
Sub-consignação nº 3	6.000,00	
Sub-consignação nº 6	10.000,00	
Sub-consignação nº 9	<u>10.000,00</u>	36.000,00
			<u>390.700,00</u>

Art. 2º - Para atender a abertura do crédito decorrente da presente lei, a Prefeitura Municipal utilizar-se-a do excesso da arrecadação verificado no corrente exercício.

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS

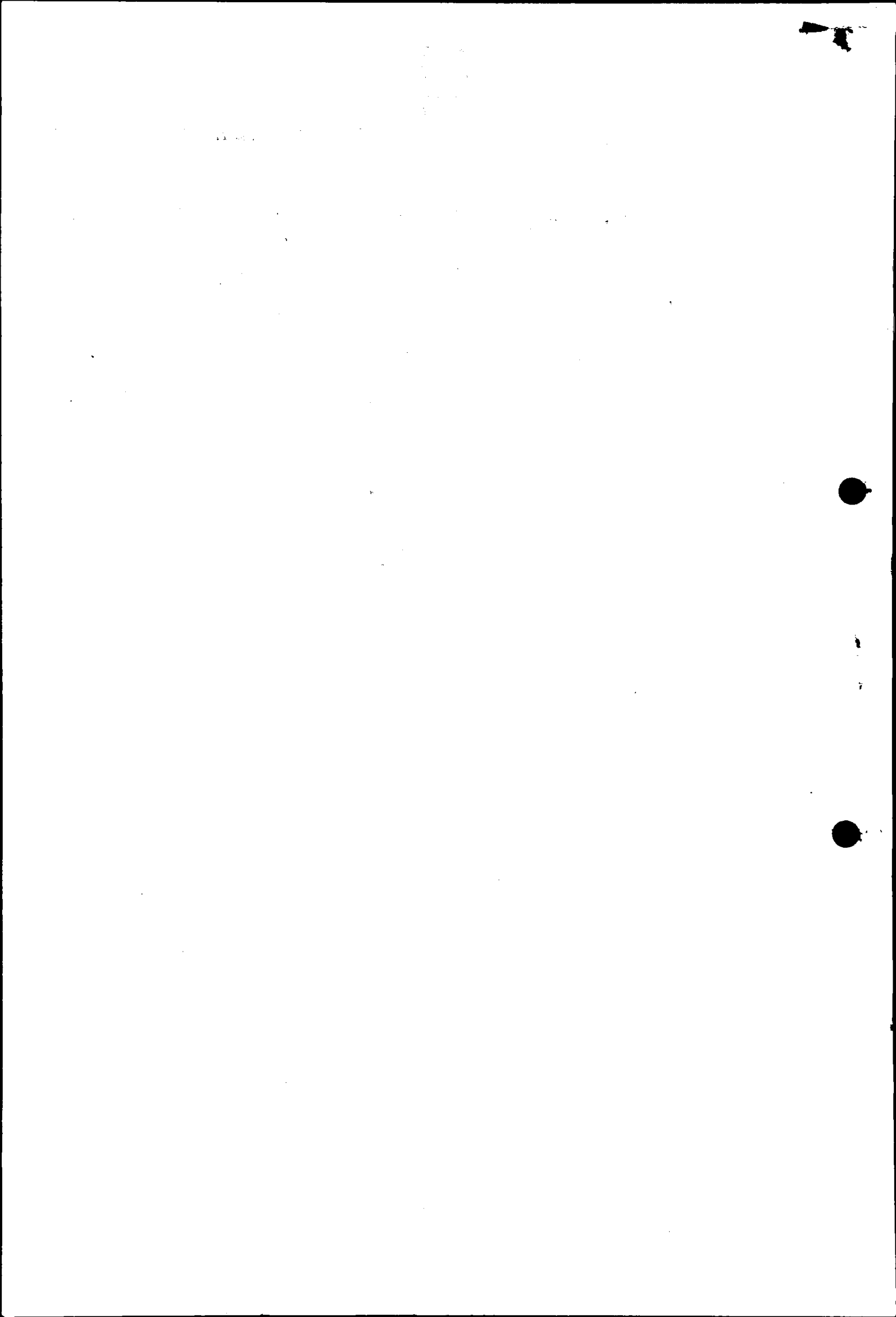
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 20 de novembro de 1958.

João Antônio - Prefeito.
Alves Rêgo de Oliveira - Secretário.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, em 20 de novembro de 1958.

Alves Rêgo de Oliveira
Secretário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS

J. Aguiar - Prefeito.

Misses Leucarde Oliveira - Secretário.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, em 20 de novembro de 1958.

Misses Leucarde Oliveira
Secretário.

